



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 311/2014-GAB

Bento Gonçalves, 24 de junho de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 318/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 466, 472 e 474, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 467, 470 e 471, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 468 e 469, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolo nº 473, à Secretaria de Educação; e
- protocolo nº 475, ao IPURB.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
01.07.2014
AS 13:15 Horas
Ass.: 